PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 666/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 583/2025
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de inscrição da Diretora-Geral de Patrimônio, Licitação e Contratos e Secretário Municipal de Administração do Município de Jaborá/SC na capacitação, a ser realizado entre os dias 27 e 28 de novembro de 2025, na cidade de Florianópolis/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A participação dos servidores neste evento é medida essencial para a atualização técnica frente às mudanças trazidas pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), que atualmente rege de forma obrigatória todos os processos licitatórios e contratações públicas no país. Ambos respondem por atividades estratégicas no âmbito da gestão patrimonial, elaboração e condução de editais, fiscalização contratual, além da organização dos processos de aquisição de bens e serviços no município.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(valor alterado para R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA
Endereço: R. GEN LIBERATO BITTENCOURT X74883, FLORIANÓPOLIS/SC
CEP: 88.070-800
CNPJ: 28.474.582/0001-67

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 2.380,00 (DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)

Como se trata de um processo realizado com uma certa urgência, decide-se contratar a empresa, pela celeridade e também pelo preço, conforme dados supracitados.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Administração referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

() Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 21 de novembro de 2025

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2025.11.21 08:12:06 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal